

	<b>EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-34		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	04

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU – FAROL
<b>CURSO:</b>	GASTRONOMIA

A Coordenador(a) Bárbara Moraes Santana do Curso de Gastronomia\_ da UNINASSAU MACEIÓ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º da Portaria Nº 36/2005 desta IES, divulga:

Art. 1º. O Resultado do processo seletivo de monitoria realizado no dia 15 / 0 4 / 2 0 2 4 na UNINASSAU MACEUÓ FAROL o processo constou de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está candidatou-se, além da avaliação do histórico escolar do candidato.


Art. 2º. A banca examinadora foi constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 3º. A nota final foi composta pela média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

As 2 vagas foram distribuídas entre as disciplinas: Bioquímica dos alimentos e Gestão e planejamento de cardápio.

**Não tivemos inscrições de alunos para o processo seletivo desse edital**

MACEIÓ, 21 Março de 2023.

   
**Bárbara Moraes Santana**  
 Coordenadora de curso  
 Mat. 011010333

COORDENADOR DO CURSO